CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 158/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Wilson Kieski, efetivo no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (30) TRINTA dias contados a partir do dia 02/01/2023.

Pontal do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:3244F28C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2023. Edição 2921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/